

Processo AL nº 26533/21 – **Projeto de Lei nº 189/21** que “Reconhece de Utilidade Pública, a fundação Rio Guaribas-FUNRIO, com sede no povoado Torrões, município de Picos-PI e dá outras providências.”

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: **Deputado Pablo Santos**

Relator: **Deputado Nerinho**

PARECER CCJ Nº /21

I – Relatório

Em cumprimento às previsões definidas no inciso VI do art. 47 e nos arts. 59, 61 e 138 do Regimento da Assembleia Legislativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o **Projeto de Lei nº 189/21** de autoria da Deputada Belê Medeiros, havendo o Presidente da Comissão se autodenominado relator.

O presente projeto reconhece de Utilidade Pública, a fundação Rio Guaribas-FUNRIO, com sede no povoado Torrões, município de Picos-PI, que é uma associação civil, sem fins lucrativos.

O referido Projeto de Lei satisfaz as exigências formais fixadas no ordenamento jurídico vigente e está redigido em conformidade com o ordenamento constitucional e infraconstitucional, satisfazendo os requisitos regimentais para sua apreciação.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Após análise circunstanciada do **Projeto de Lei nº 189/21**. O Relator **vota pela aprovação da matéria**.

III - Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

(X) pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

(.) pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 16 de Novembro de 2021.

Deputado Nerinho
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM: 20 / 12 / 21
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça